



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 038/2024
Dispensa nº 011/2024

01 – DO OBJETO

Objeto da Contratação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (CASTRÁ MÓVEL) COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS – PRODEVIDA.**

02 – DO CONTRATADO

Contratado: **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA**, entidade pública que reúne municípios da região para a oferta de serviços de saúde especializados, conforme as especificações do contrato programa.

03 – DOS PREÇOS

O valor total da locação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

04 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

3.2 - Os valores das diárias da Prestação de serviço, conforme Resolução nº 002/2024/CIM JEQUITINHONHA, qual seja R\$500,00 (quinhentos reais).

3.3 - O CIM-JEQUITINHONHA disponibilizará dos serviços com utilização do equipamento conforme datas a definir;

3.4 - Para execução da prestação de serviços de Locação, o Município Consorciado terá cota estimada até 31/12/2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

070104 1030400122064 -33903900 Ficha 318

070101 1012200132049 -33903900 Ficha 221

06 – RAZÕES DA DISPENSA

A contratação do CIM-JEQUITINHONHA é essencial para atender às demandas de controle populacional de animais, prevenir doenças graves, diminuir o abandono e evitar o sofrimento dos animais e encontra-se fundamentada no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art. 2º, §1º, inciso III, da Lei nº 11.107/05.

Vale ressaltar que a contratação do CIM-JEQUITINHONHA reduzirá significativamente o valor a locação dos Equipamentos/Veículos uma vez que trata-se de contrato com o Consórcio Público SEM LUCRO E COM INTERESSE RECÍPROCO/ASSOCIATIVO.

07 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A seleção do CIM-JEQUITINHONHA para a execução da obra é caracterizada pela dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XI, da Lei Federal Nº 14.133/2021, devido à natureza única dos serviços prestados e à vantagem em termos de eficiência e eficácia para a Administração Pública Municipal.

Couto de Magalhães de Minas-MG, 11 de junho de 2024.

Natane Tarcisia Veloso
Setor de Licitações e Contratos